



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2021

“Denomina logradouro público municipal e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Andrelândia, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Rua Olímpia Raimunda Altomare Melo Oliveira”** a atual Rua E, no Bairro Vila Zamoura, em Andrelândia.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar e afixar, em local de destaque, placas com a indicação da denominação citada no artigo 1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal certificará o Fórum da Comarca, a Delegacia de Polícia Civil, a Cia. de Polícia Militar, os Correios, a Copasa, a Cemig e outros órgãos julgados convenientes, da denominação citada no art. 1º, no prazo máximo de 10 (dez) dias da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andrelândia, 06 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Andrelândia/MG
Recebemos: 06/04/21

Benedito César de Carvalho
Vereador

Joaquim Francisco de Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021

Excelentíssimo senhor Presidente e Nobres Pares,

Trata-se de proposição que visa nomear logradouro público municipal, homenageando a senhora Olímpia Raimunda Altomare Melo Oliveira.

Filha de Antônio da Cunha Melo e de Elisa Altomare, **Olímpia Raimunda Altomare Melo Oliveira** nasceu em Arantina/MG no dia 03 de maio de 1947.

Mudou-se ainda muito jovem para estudar em Andrelândia e morou na residência de sua querida irmã e cunhado, Terezinha Melo de Seixas e Manoel Antônio de Seixas.

Em 1967 casou-se com Geraldo José de Oliveira e tiveram dois filhos: Ena Elisa e Alexandre, bem como uma neta, Maria Eliza.

Estudou o Curso Normal no Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, formando-se em 1977, ano em que foi eleita majoritariamente por suas colegas como oradora da turma.

Iniciou sua carreira no magistério como professora na Escola Estadual Mato Grosso, Zona Rural de Andrelândia, residindo naquela época na Fazenda Mato Grosso, de propriedade de seus saudosos sogros João Narciso de Oliveira e Ena Nogueira de Oliveira.

Após alguns anos foi transferida para a Escola Estadual Alfredo Catão, no Bairro Areão, onde se aposentou em 1986, deixando para seus ex-alunos lembranças queridas e memórias especiais.

Católica, possuidora de uma fé inabalável, Olímpia fazia parte da Irmandade do Santíssimo Sacramento e por muitos anos foi Ministra da Eucaristia, levando semanalmente a Sagrada Comunhão na residência dos enfermos e participando das Santas Missas, inclusive na Parada José Bieca, local onde teve muitos amigos queridos.

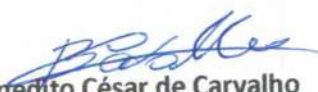
Amante da música estudou piano com a saudosa Irmã Angélica no Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento e também foi aluna do maestro Wilson Pereira e seu filho Wilsinho na Corporação Musical São Pio X, onde tocava clarineta, instrumento musical de sopro.

Olímpia foi um exemplo de professora dedicada, mãe adorável, corajosa, alegre, educada e sua doçura acolhia a todos com os olhos cheios de brilho e ternura.

Olímpia faleceu em Andrelândia no dia 22 de novembro de 2019, dia de Santa Cecília, Padroeira dos Músicos, e sempre dizia com alegria: "sou arantinense e andrelandense, com muito orgulho".

Assim, por se tratar de pessoa que merece nossa distinção, contamos com o apoio dos nobres Pares para que a presente proposição seja submetida à análise e votação por esta Casa de Leis e que, ao final, seja aprovada em sua íntegra.

Andrelândia, 06 de abril de 2021.


Benedito César de Carvalho
Vereador

Câmara Municipal de Andrelândia/MG
Recebemos: 06/04/21




Joaquim Francisco de Almeida
Vereador